

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Convocações

Edital de Convocação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MAUÁ - ACIAM
CNPJ: 50.179.886/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2026-2029

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MAUÁ - ACIAM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, torna público e convoca os senhores associados para a ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL para o triênio 2026-2029, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2026, na sede da Entidade, situada à Rua Guido Monteggia, 151 - Centro - Mauá/SP das 14h às 20h.

1. DOS ELEITORES

Poderão votar os associados contribuintes e beneméritos, com filiação superior a 770 dias ininterruptos, quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos estatutários. E vedado o voto por procuração, salvo se por procuração pública específica para esse fim.

2. DA VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, das 14h às 20h, por escrutínio secreto, em cédulas padronizadas e confeccionadas pela ACIAM.

3. DAS MESAS RECEPTORAS

As Mesas Receptoras serão compostas por um Presidente, um Secretário e dois Mesários, associados em dia com suas obrigações, indicados pelo Conselho Superior, vedada a participação de candidatos e seus parentes de primeiro grau.

4. CHAPA ÚNICA

Caso haja apenas uma chapa regularmente registrada e apta, poderá ser considerada chapa única e eleita por aclamação, nos termos do Estatuto.

5. APURAÇÃO E CONTESTAÇÕES

Encerrada a votação às 20h, serão recebidas contestações por escrito, fundamentadas e assinadas por associado, antes do início da apuração. Não havendo impedimentos, proceder-se-á à contagem pública dos votos e à proclamação do resultado.

6. POSSE

A chapa eleita tomará posse em Assembleia a realizar-se no mês de março de 2026, em data e horário que serão posteriormente divulgados.

Mauá/SP, 13 de Fevereiro de 2026

Presidente da ACIAM

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos
Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 20: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de mureta na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Arts. 29º e 32º; Lei 7519/97 Art. 2º; Lei 5595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 19.015.003 Not. 0042/2026 (limpeza) Viamir Gilberto Pavan. C.F. 19.015.003 Not. 0043/2026 (passeio) Viamir Gilberto Pavan. C.F. 09.074.078 Not. 0044/2026 (limpeza) Hortelândia Izaro Choquesilva Sahuinco. C.F. 09.074.076 Not. 0045/2026 (passeio) Humberto Lázaro Choquepuma Sahuinco. C.F. 19.043.032 Not. 0046/2026 (passeio) ALPINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 15.108.015 Not. 0047/2026 (limpeza) GREENLAND: Apoio Administrativo LTDA. C.F. 15.108.015 Not. 0048/2026 (passeio) GREENLAND II: Invest Imobiliários em Saúde LTDA. C.F. 15.108.014 Not. 0049/2026 (limpeza) GREENLAND: Apoio Administrativo LTDA. C.F. 15.108.014 Not. 0050/2026 (passeio) GREENLAND: Apoio Administrativo LTDA. C.F. 15.108.045 Not. 0052/2026 (passeio) GREENLAND: Apoio Administrativo LTDA. C.F. 15.108.044 Not. 0054/2026 (passeio) GREENLAND: Apoio Administrativo LTDA. C.F. 15.167.016 Not. 0055/2026 (passeio) NORTHWEST INTERNATIONAL II: Invest Imobiliários em Saúde LTDA. C.F. 19.106.066 Not. 0056/2026 (passeio) Marinês Pedró de Carvalho. C.F. 19.106.025 Not. 0057/2026 (passeio) Janete Fratta Sigolo. C.F. 17.169.107 Not. 0058/2026 (limpeza) Gliciene Ferreira da Silva. C.F. 17.169.107 Not. 0059/2026 (passeio) Gliciene Ferreira da Silva. C.F. 14.035.049 Not. 0060/2026 (limpeza) Adriana Cristina de Melo de Souza. C.F. 01.124.030 Not. 0061/2026 (limpeza) Valdeci Gomes da Silva. C.F. 05.136.060 Not. 0062/2026 (passeio) NOTRE DAME Intermedica Saúde S/A. C.F. 05.077.059 Not. 0064/2026 (limpeza) Comercial Oswaldo Cruz Limitada. Edital 21: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Art. 29º e Lei 7519/97 Art. 2º C.F. 03.038.018 Not. 2325/2026 (limpeza) Decio Guimarães Magalhães Gomes. C.F. 01.046.017 Not. 2326/2026 (limpeza) Valter Akinari Matsumoto. Edital 22: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Art. 1º Decreto 5635/71. Lei 4181/73 Decreto 8336/75. Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 19.288.036 Not. 2324/2026 (passeio) Darcio Tadeu de Paiva. C.F. 01.046.017 Not. 2327/2026 (passeio) Valter Akinari Matsumoto. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-MSMU.

Extrato de publicação. Por meio do Processo SEI nº 00006759/2025-76, foi firmado Termo Convênio, nos termos do Decreto Estadual nº 68347 de 2024. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Estadual de Transito CETRAN-SP e o MUNICIPIO de Santo André, celebram o presente Termo visando a adesão ao Sistema Estadual de Trânsito - SITRAN-SP, sem ônus ao município, com vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data desta publicação. Almir Roberto Cicote. Secretário de Mobilidade Urbana.

▼ EMHAP

Aviso de Abertura - Pregão Presencial - Edital nº 002/26
A EMHAP torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial através do Edital nº 002/26 - Proc. nº. 005/26 - Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da EMHAP e preparo de café, com fornecimento de produtos e materiais de limpeza e 01 (uma) profissional, para jornada de 44 horas semanais de 2ª a 6ª feira. - Abertura dia 02/03/2026 às 9:00hs:30min. na Rua Prefeito Justino Paixão nº. 85 - 8º andar - Centro - Santo André - SP. O edital está disponível no site www.emhap.com.br e também poderá ser retirado no horário das 08hs:30min às 12hs:00min e das 14hs:00min às 16hs:00min no mesmo local da abertura - Dep't de Licitações e Compras, mediante apresentação de pen drive, necessário para cópia dos arquivos ou consulta no próprio local. Santo André, 12 de fevereiro de 2026 - Jefferson Nery Correa - Superintendente.

Para anunciar,
ligue:



4435-8159

4435-8000



DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Autorizar o Afastamento, sem vencimentos: Port. n.º 324.02.2026 de Thais Faria Coelho, Diretor de Departamento - SE, no período de 18 a 20 do corrente, por motivos particulares. Colocar à disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício: Da Assembleia Legislativa do Estado De São Paulo: Port. n.º 227.02.2026 Elisabete Tonoboni Siraque, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA: Port. n.º 234.02.2026 Daisy Hogara Yamauchi Pascoal, Nutricionista: Port. n.º 235.02.2026 Geraldo Nunes de Assunção, Eletricista: Port. n.º 236.02.2026 Irany Rodrigues Maciel, Nutricionista: Port. n.º 237.02.2026 Marcia Vargas Soares, Nutricionista: Port. n.º 238.02.2026 Michele Santos da Silva, Nutricionista: Port. n.º 239.02.2026 Natalia Martins Valente Ramos Bitlar, Nutricionista: Port. n.º 240.02.2026 Raimundo Barbosa Lima, Eletricista: Port. n.º 241.02.2026 Thais Bertoldo, Nutricionista: Da Junta de Serviço Militar: Port. n.º 327.02.2026 Eliana Gonçalves, Guarda Civil Municipal: Port. n.º 328.02.2026 Paloma Roberta de Souza Baldini, Assistente III: Port. n.º 329.02.2026 Samantha Alexandre Cavalcanti D Alessio, Assistente, Do Tiro de Guerra de Santo André: Port. n.º 330.02.2026 Talita Marina dos Santos, Assistente III. Colocar à disposição, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício: Da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA: Port. n.º 242.02.2026 Alessandra Martins de Souza, Nutricionista. Port. n.º 243.02.2026 Vanessa Stender, Nutricionista. Da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André - EMHAP: Port. n.º 286.02.2026 Marcio Adriano Neves dos Santos, Auxiliar Administrativo. Colocar à disposição, com prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício: Da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA: Port. n.º 242.02.2026 Alessandra Martins de Souza, Nutricionista. Port. n.º 243.02.2026 Vanessa Stender, Nutricionista. Da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André - EMHAP: Port. n.º 287.02.2026 Iara Camilo Lelis de Lima, Recepcionista. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Auxíliar administrativo: SAF. Port. n.º 325.02.2026 Helen Gonzaga Delfino, RG. N.º 54753927814, Classif.: 7º lugar (Cota Racial); Port. n.º 326.02.2026 Everton Camilo Belmonte, RG. N.º 390900734, Classif.: 23º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Educação de Santo André. Designar: Port. n.º 08.02.2026 Renato Vieira da Silva, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas, responder pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EI, durante afastamento de Thais Faria Coelho, no período de 01 de janeiro a 31 de fevereiro de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE CULTURA - PORTARIA Nº 03 / 2026 - SC Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, destinada exclusivamente à análise, avaliação técnica, classificação e credenciamento dos interessados no âmbito do Edital de Credenciamento de Professores e Orientadores Artísticos da Gerência de Formação Cultural e Artística - GEFOCA - Exercício 2026 - PA nº 16496/2025, promovido pela Secretaria de Cultura do Município de Santo André, composta pelos seguintes membros: I - ANA CRISTINA DA SILVA, encarregada, matrícula nº 15.561-8; II - JULIANA FLAMINIO, encarregada, matrícula nº 60.110-1; III - SILVIA MARIA DAINTON BIEDERMANN, encarregada, matrícula nº 17.706-7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 12 de fevereiro de 2026. ELIANE MENDANÇA DINIZ Secretária de Cultura

PORTARIA Nº 018, DE 12.02.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 14.359/2019. O Prefeito do Município de Santo André no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 17.257, de 05 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 18.416, de 09 de maio de 2025, Resolve: Art.1º Substituir o seguinte membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI: Marylucy Rossi Santa Roza pelo senhor André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Infraestrutura e Obras, como Presidente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 12 de fevereiro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

▼ Câmara Municipal de Santo André

Nº DO CONTRATO: 02/2026; CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE OUVISOS DE LICITAÇÕES E MATERIAS CORRELATAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ EM JORNAL DIÁRIO DEGRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO; VALOR: R\$ 26.894,00; VIGÊNCIA: 09/02/2026 a 08/08/2026; ASSINATURA: 09/02/2026; Nº DO EMPENHO: 92/2026; NO VALOR DE R\$ 9.622,11, VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; DATA DO EMPENHO: 03/02/2026; PROCESSO: 5599/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025. Câmara Municipal de Santo André, 12 de fevereiro de 2026. 472º - KATIA GUEDES BRANDÃO Gerente de Compras e Materiais

▼ Abandono de Emprego

AVISO DE ABANDONO DE EMPREGO
A empresa **Tech Assist Networking Ind. E Com. Assist. Tec. Imp. e Exp. LTDA**, CNPJ 04.325.987/0001-75, com o(a) Sr.(a) Wesley Vinicius Romão, CPF 427.268.488-42, ausente desde 23/01/2026, a comparecer à empresa no prazo de **48 horas** a contar desta publicação, para prestar esclarecimentos. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, nos termos do art. 482, alínea "I", da CLT.
São Caetano do Sul, 10 de fevereiro de 2026.
Tech Assist Networking Ind. E Com. Assist. Tec. Imp. E Exp. LTDA

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Portarias assinadas: Conceder, com base no artigo 65 da Lei Complementar 01/2021, pensão por morte a: Port. 16.01.2026 Rosimeire das Dores de Paula Croos, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Edison Luis Croos, falecido em 08/12/2025, conforme PA. 1730/2025. Aposentar, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/2021: Port. 26.02.2026 Maria Amabile Zuanetti Portugal, do cargo de Assistente Social, conforme PA. 1649/2025. Santo André, 12 de fevereiro de 2026 - Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

DECRETO Nº 18.547, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026. Outorga permissão de uso de área pública, a título precário e gratuito, ao Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o § 3º do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Santo André; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 800/2025 - SEMASA, Decreta: Art. 1º Fica permitido ao Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA o uso, a título precário e gratuito, de área pública com 2.973,52m² (dois mil, novecentos e setenta e três metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), parte da classificação fiscal nº 16.265.001, localizada na confluência da Avenida Nestor de Barros com a Avenida Cândido Camargo - Jardim Ana Maria, conforme plantas e demais elementos instrutórios constantes do processo administrativo nº 800/2025 - SEMASA, com a seguinte descrição: "Inicia-se no vértice 1 situado no alinhamento predial da confluência da Avenida Nestor de Barros e Avenida Cândido Camargo e segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 348.347,081m e Norte (Y) 7.386.478,451m, no azimuth de 231°13'37", na extensão de 2,50 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 348.347,081m e N= 7.386.478,451m, no azimuth de 193°21'59", em desenvolvimento de curva circular com 12,18m, formado por arco de raio 11,51m e ângulo central 60°38'01", ou pela corda de arco no azimuth de 142°08'21", na extensão de 11,62m; dos segmentos dos vértices 1 ao 2 segue no alinhamento predial da confluência da Avenida Nestor de Barros e Avenida Cândido Camargo; Do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 348.370,5405m e N= 7.386.393,4703m, em desenvolvimento de curva formado por arco de raio 147°31'41"m ou pela corda de arco no azimuth de 160°53'40", na extensão de 87,44m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 348.380,9702m e N= 7.386.347,6705m, no azimuth de 171°46'11", na extensão de 149,72m, sendo que dos segmentos dos vértices 3 ao 5 segue no alinhamento predial da Avenida Cândido Camargo; Do vértice 5 até o vértice 6, de coordenada U T M E= 348.404,9915m e N= 7.386.329,1708m, segue no azimuth de 92°31'40", na extensão de 22,55 m, confrontando com parte do mesmo lote. Do vértice 6, segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 348.398,3516m e N= 7.386.351,4125m, no azimuth de 349°30'48", na extensão de 34,44m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 348.390,1077m e N= 7.386.378,7018m, em desenvolvimento de curva circular com 29,37m, formado por arco de raio 281,16m e ângulo central 05°59'04", ou pela corda do arco no azimuth de 345°30'14", na extensão de 281,16m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada U T M E= 348.349,031m e N= 7.386.480,017m, no azimuth de 336°54'48", na extensão de 93,54m, sendo que dos segmentos dos vértices 6 ao 9, segue no alinhamento predial da Avenida Projetada Cândido Camargo; Do vértice 9 segue até o vértice 1, (início da descrição), de coordenada U T M E= 348.347,081m e Norte (Y) 7.386.478,451m no azimuth de 283°26'18", em desenvolvimento de curva circular com 7,82m, formado por arco de raio 6,17m e ângulo central 72°38'40" ou pela corda de arco no azimuth de 126°31'30", na extensão de 7,31 m; sendo que dos segmentos dos vértices 9 ao 1 segue no alinhamento predial da confluência da Avenida Projetada Cândido Camargo e Avenida Nestor de Barros, perfazendo uma área de 2.973,52m² (dois mil, novecentos e setenta e três metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).". Parágrafo único. A área objeto da permissão de uso de que trata esse decreto destina-se exclusivamente à implantação do Quintal Verde Ana Maria, no âmbito do Programa Composta Santo André. Art. 2º A permissão de uso que trata este decreto é feita em caráter gratuito e a título precário, não podendo o permissionário transferir-lhe sem anuência da permitente. Art. 3º A presente outorga concretizar-se-á mediante assinatura do Termo de Responsabilidade, nos termos do Anexo Único, parte integrante deste decreto. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 12 de fevereiro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Marília Formoso Camargo - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Luiz Felipe da Silva Lobato - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete. ANEXO ÚNICO - TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº _____/2026 - Aos _____ dias _____ do mês _____ de 2026, no Gabinete do Prefeito do Município de Santo André, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, compareceu o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.604.530/0001-66, com sede na Avenida José Caballero, nº 143, Santo André, SP, neste ato representado por _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado simplesmente PERMISSSIONÁRIO, que declara assumir a responsabilidade de cumprir as condições estabelecidas em razão da permissão de uso, a título precário e gratuito, outorgada pelo Decreto nº 18.547, de 12 de fevereiro de 2026, na seguinte conformidade: 1) O PERMISSSIONÁRIO recebe, a título precário e gratuito, a permissão de uso da área pública localizada na confluência da Avenida Nestor de Barros, com a Avenida Cândido Camargo - Jardim Ana Maria, parte da classificação fiscal nº 16.265.001, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 800/2025 - SEMASA, destinada à implantação do Quintal Verde Ana Maria, no âmbito do Programa Composta Santo André; 2) O PERMISSSIONÁRIO está ciente de que o uso do equipamento deve ser compatível com a destinação pública e que a sua manutenção é um dos requisitos fundamentais para garantir o interesse público do bem; 3) O PERMISSSIONÁRIO está ciente de que não deve restringir o acesso da comunidade ao equipamento; 4) O PERMISSSIONÁRIO assume a responsabilidade de não modificar a destinação do bem permitido, sem o consentimento prévio e expresso da PERMITENTE; 5) O PERMISSSIONÁRIO está ciente de que esta permissão de uso não poderá ser transferida a terceiros, total ou parcialmente; 6) O PERMISSSIONÁRIO assume inteira responsabilidade por danos causados ao bem ou a terceiros, em razão do uso ora permitido; 7) O PERMISSSIONÁRIO está ciente de que a presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento, a critério e exclusivo do PERMITENTE, devendo a área ser restituída imediatamente, nas mesmas condições que a recebeu; 8) O PERMISSSIONÁRIO se responsabilizará pela gestão da área, que poderá ser efetuada de maneira direta ou indireta; 9) O PERMISSSIONÁRIO assume o compromisso de manter sempre limpo o imóvel, cujo uso ora é permitido; 10) O PERMISSSIONÁRIO está ciente de que o lote é afetado como área verde e deve estar livre de qualquer edificação; 11) A violação de qualquer condição estabelecida neste termo por parte do PERMISSSIONÁRIO acarretará a revogação da permissão de uso, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial; 12) Revogada a permissão, o PERMISSSIONÁRIO não terá direito a qualquer espécie de indenização ou ressarcimento por melhorias realizadas na área objeto do presente termo; 13) Fica eleito o Foro da Comarca de Santo André - SP para dirimir quaisquer eventuais dúvidas oriundas do presente. Assim, aceitas as condições e assumidas as responsabilidades, sub-screve o presente termo, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para os fins de direito. Prefeitura Municipal de Santo André, _____ de _____ de 2026. _____ PERMISSSIONÁRIO - Testemunhas: Nome: _____ RG: _____ Nome: _____ RG: _____

PORTARIA Nº 017, DE 12.02.2026 - GABINETE - Processo Administrativo nº 1.550/2005. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 169 da Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.394, de 05 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 15.176, de 23 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 15.883, de 13 de abril de 2009, considerando a Resolução nº 18 - CMPU de 2015 e a Lei nº 10.819, de 20 de dezembro de 2024, Resolve: Admonear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU), biênio 2026/2027: I - Representantes do Governo Municipal: I.1 - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Marília Formoso Camargo, como titular e Roberta Rissardi Todesco, como suplente; Karla Sanches, como titular e Reinaldo Alfredo Caetano Baschera, como suplente; Luan Johnson dos Santos, como titular e Jefferson Nery Correa, como suplente; Alberto Renan Gama Ferreira, como titular e Vera Lúcia Ferreira Lima Uchida, como suplente; Ricardo Rino Lima, como titular e Daniel da Luz, como suplente. II - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Sidney Barbosa de Souza, como titular e Sidney Barbosa de Souza, como suplente. III - Representantes da Secretaria de Assistência Social: Adriano da Silva Cruz, como titular e Maria dos Remédios Pereira Alencar Silva, como suplente. I.IV - Representantes da Secretaria de Administração e Finanças: Moisés Bessera do Nascimento, como titular e Aparecida Roseane Pereira Zabisky, como suplente. I.V - Representantes da Secretaria de Segurança Cidadã: Muriel Nogueira, como titular e Gabriel Vasta Cavini, como suplente. I.VI - Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana: Gilson Touma, como titular e Roger Gregório, como suplente. I.VII - Representantes da Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andaraes: Eric Taddeu Lamara, como titular e Carlos Eduardo Palazzi, como suplente. I.VIII - Representantes da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Priscila Viana Higa Trevisan, como titular e Romildo Massaharu Kamura, como suplente. I.IX - Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Obras: Guilherme Souza da Silva, como titular e Marylucy Rossi Santa Roza, como suplente. I.X - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas: Valdeir Campsian Junior, como titular e Edmilson Ferreira dos Santos, como suplente. I.XI - Representantes do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA: Fernanda Longhini Ferreira, como titular e Newton José Barros Gonçalves, como suplente. II - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Empresários: II.I.1 - Representantes do Setor Imobiliário: Rubens Robertovaldo Martins dos Santos, como titular e Edvaldo de Souza Mota, como suplente, representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI. II.II.1 - Representantes dos demais Setores Econômicos do Empresariado: Luis Antonio Sampaio da Cruz, como titular e Gustavo Faé Vallejo, como suplente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Santo André - ACISA. II.II.1 - Representantes da Secretaria de Assistência Social: José Gomes Pereira, como titular e Juracy Ribeiro do Santo, como suplente, representantes do Instituto Social Afro Brasileiro - ISAB. Luis Fernando Provença de Araújo, como titular e Cleidomar Gomes da Costa, como suplente, representantes da Associação dos Moradores e Amigos do Sítio dos Vianas - AMASV. II.III.1 - Representantes do Segmento das Organizações não Governamentais, Entidades Técnicas ou Profissionais e Instituições de Ensino ou Pesquisa: II.III.1.1 - Representantes de Entidade Ambiental: Raquel Fernandez Varela, como titular e Leonardo Rossato Queiroz, como suplente, representantes do Movimento em Defesa da Vida - MDV. II.III.1.2 - Representantes da Categoria Profissional Relacionada ao Desenvolvimento Urbano: Rodrigo José Fratta, como titular e Luana Gomes Lima, como suplente, representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 38ª Subseção de Santo André. II.III.1.3 - Representantes de Entidade ligada à Preservação do Patrimônio: Aylton Silva Afonso, como titular e Guilherme Solci Madeira, como suplente, representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP. II.III.1.4 - Representantes de Entidade ligada à Instituição de Ensino ou Pesquisa: André Buonani Pasti, como titular e Fábio Rakauskas, como suplente, representantes da UFPA - Universidade Federal do Pará. II.IV - Representantes de Conselhos Municipais: Martes: Angela Marcondes, como titular e Magali Aparecida dos Santos, como suplente, representantes do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - COMUGESAN; Eduardo Gobatti, como titular e Iedo Garrido Lopes Junior, como suplente, representantes do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPAHAPASA; Alcides Antônio Vinhas, como titular e Aparecido Roberto Rodrigues, como suplente, representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE. Jussara Lima Duarte, como titular e Bragis Durans, como suplente, representantes do Conselho Municipal de Habitação - CMH. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de fevereiro de 2026. Prefeitura Municipal de Santo André, 12 de fevereiro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO COSTA:
"Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo senhor LUIS CARLOS RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo senhor LUIS CARLOS RODRIGUES, o Título de "Cidadão Riograndense da Serra", pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
Parágrafo único - A entrega do Título e homenagens dar-se-ão oportunamente em Sessão Solene desta Casa, em data a ser fixada pelo Presidente.
Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, observando o disposto no artigo 31, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de fevereiro de 2026 - 62º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.
Vereador Claurício Gonçalves Bento
Presidente
Publicado no Quadro de Editais da Câmara, na mesma data.
Dr. Eddy Klaus Garcia
Secretário Geral
Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026
Proc. n.º 009/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO COSTA:
"Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo senhor CRISTIANO VILELA DE PINHO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo senhor CRISTIANO VILELA DE PINHO, o Título de "Cidadão Riograndense da Serra", pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
Parágrafo único - A entrega do Título e homenagens dar-se-ão oportunamente em Sessão Solene desta Casa, em data a ser fixada pelo Presidente.
Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, observando o disposto no artigo 31, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de fevereiro de 2026 - 62º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.
Vereador Claurício Gonçalves Bento
Presidente
Publicado no Quadro de Editais da Câmara, na mesma data.
Dr. Eddy Klaus Garcia
Secretário Geral
Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2026
Proc. n.º 010/2025

Para assinar, ligue:



4435-8159

4435-8000



DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal